



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.559.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

449 3105-1801

contato@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 692/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 06/10/2025, ao servidor PEDRO RAFAEL CAETANO, admitido em 08/03/2012, sob matrícula n. 1569730, "Licença Prêmio", pelo período de 06 (seis) meses, período aquisitivo 2012/2022, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, da Lei Municipal n. 1233/2006.

Art. 2º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 06 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

1681924

Gustavo França dos Santos

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

1681924

10.2.2.58 - 01:07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.559.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

449 3105-1801

contato@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 693/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 001/2025 – Convocação: 27/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR JANINA CELANT MIRANDA DA SILVA, portador (a) do CPF: 065.XXX.049-6X, para ocupar o cargo temporário de Psicólogo Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 06/10/2025, em substituição de outrem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

1681924

Gustavo França dos Santos

Prefeito

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

1681924

10.2.2.58 - 01:07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.559.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

449 3105-1801

contato@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 694/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 06/10/2025, ao servidor ALUISIO ALVES DE LIMA, admitido em 01/12/2008, sob matrícula n. 5820, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, período aquisitivo 2008/2013, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, da Lei Municipal n. 1233/2006.

Art. 2º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 06 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

1681924

Gustavo França dos Santos

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

1681924

10.2.2.58 - 01:07



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 023/2025

O SENHOR LUIS CARLOS PERLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, alterada pela Lei nº 2.216/2025, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Wagner Malaco, a liberação de 01 (uma) diária, integral e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com o objetivo participar I SIMPÓSIO SUL-BRASILEIRO DAS PROCURADORIAS DA MULHER E I CONGRESSO SUL-BRASILEIRO DE ASSOCIAÇÕES DE CÂMARAS MUNICIPAIS. Horário previsto de saída de Araruna às 22:00h do dia 06 de outubro de 2025, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 07 de outubro de 2025, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 08 de outubro de 2025 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 09 de outubro de 2025, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 06 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS PERLI

PRESIDENTE

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmamaruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 024/2025

O SENHOR LUIS CARLOS PERLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, alterada pela Lei nº 2.216/2025, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Luis Carlos Perli, a liberação de 01 (uma) diária, integral e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com o objetivo participar I SIMPÓSIO SUL-BRASILEIRO DAS PROCURADORIAS DA MULHER E I CONGRESSO SUL-BRASILEIRO DE ASSOCIAÇÕES DE CÂMARAS MUNICIPAIS. Horário previsto de saída de Araruna às 22:00h do dia 06 de outubro de 2025, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 07 de outubro de 2025, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 08 de outubro de 2025 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 09 de outubro de 2025, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 06 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS PERLI

PRESIDENTE

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmamaruna.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 148/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção veicular para emissão de certificado.

VALOR MÁXIMO: R\$12.981,33 (doze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 22/10/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.

EQUIPE DE APOIO: João Antônio de Barba e Mariana Hartmann Coniesmi.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integral do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 06 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 107/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de agente redutor líquido automotivo (ARLA 32).

VALOR MÁXIMO: R\$ 84.287,70 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 14h00min do dia 22/10/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.

EQUIPE DE APOIO: Elaine Cristina França Oliveira e Andriela de Fátima Borges



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integral do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 06 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.559.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

449 3105-1801

contato@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 63/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estruturas metálicas e elementos decorativos luminosos natalinos, compostos por cordões de pisa LED, refletores, árvores, portais, esculturas temáticas, letreiros, figuras tridimensionais e bidimensionais, e demais ornamentos luminosos, visando a iluminação e ambientação natalina do Município de Araruna-PR, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Global/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 22 de outubro de 2025.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 22 de outubro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A integral do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 06 de outubro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.559.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

449 3105-1801

contato@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO - CONTRATO N º 45/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: I. DE MELO PORCIUNCULA-ME

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

ARARUNA-PR, 15 de Setembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS

PREFEITO